

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 244/2023

Concede quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido a servidor Júlio Dimas Tavares de Souza ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade matricula n° 2595, Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), de acordo com o Art. 17 da Lei n°1414 de 26 de dezembro de 2007.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 17 de novembro de 2023.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal